

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
VEREADOR ANDERSON GOGGI

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

O **Vereador Professor Jocelino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 305 e 306, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, requer a inclusão, em regime de urgência, do Processo nº 5724/2026 (PL nº 93/2026), que altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.777, de 06 de agosto de 2021.

O Projeto de Lei tem por finalidade aprimorar a legislação que institui a Bonificação por Desempenho no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEME), mediante a inclusão, para fins de cômputo de efetivo exercício, das faltas justificadas e das licenças consideradas imprescindíveis. Nesse contexto, a proposição altera o inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.777, de 6 de agosto de 2021, a fim de estabelecer que serão considerados como dias efetivamente trabalhados aqueles relativos às faltas justificadas por falecimento do cônjuge, pais, filhos, irmãos, avós e sogros, até 08 (oito) dias, nos termos do art. 63, inciso III, da Lei nº 2.994, de 1982.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 23 de março de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 23/03/2026 12:15

Checksum: **EC38928A9CA70B9D1BC9805F3B802145D0810A89F9F45D96D435AE9765F68F24**